

PORTARIA Nº 2052 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando os Processos Administrativos nº 3.576/2023 e nº 7.933/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 3.187 de 18 de outubro de 2022 em face da Servidora Pública Municipal **LEA TABORDES VIEGAS**, Professora de Religião, matrícula nº 85.411, e declarar sua absolvição, a contar de 09 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de junho de 2026.

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.666
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 2307 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Processo Administrativo nº 7.933/2026 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Municipal **LEA TABORDES VIEGAS**, matrícula sob nº 99.279, do cargo de Professor de Religião, lotada na Secretaria de Educação, tendo como seu último dia de exercício o dia 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 15 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogar a Portaria 2065 de 13 de agosto de 2026.

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2619-A3D4-4636-D8C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA ANDRADE DA MOTTA (CPF 961.XXX.XXX-87) em 15/09/2026 16:38:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 17/09/2026 13:29:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 17/09/2026 18:07:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 18/09/2026 12:55:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/2619-A3D4-4636-D8C6>